

PORTARIA GP Nº 63 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Desembargador FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Presidente do Tribunal

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	916.987,92	5.157,41	922.145,33
Pessoal Ativo	745.182,91	5.039,16	750.222,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	171.805,01	118,25	171.923,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	143.750,06	3.178,65	146.928,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.495,13	3.178,65	12.673,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.254,93	0,00	134.254,93
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	773.237,86	1.978,76	775.216,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	625.461.567,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,123627%	0,000316%	0,123943%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,218952%		1.369.460,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,208004%		1.300.987,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,197057%		1.232.514,55

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CCIN/TRT 15ª Região

25/set/2013 13h43 min

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor de R\$ 89,74 mil relativo a despesas liquidadas, e de R\$ 13,64 mil relativo a despesas executadas por inscrição em Restos a Pagar não processados, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STIN-MF e no Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário.

3) Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 – TCU – Plenário, não foram incluídas:

a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$ 8.530,17 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R\$ 255,50 mil;

b) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R\$ 7.478,91 mil

4) Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 – TCU – Plenário, não foi incluído o valor de R\$ 1.497,72 mil referente a "Precatórios da Administração Indireta".

Izabel Cristina Braga Arroyo
Ordenadora de Despesas com Pessoal - Substituta

Adriana Martorano Amaral Corchetti
Diretora Geral - Substituta

Marco Antonio Fernandes
Responsável Controle Interno

Flavio Allegretti de Campos Cooper
Desembargador Presidente do Tribunal